



Nº 08
Agosto
2020

O que será das eleições internas do Congresso Nacional – primeiros movimentos

*Humberto Dantas **

As eleições para a presidência das mesas diretoras das casas legislativas brasileiras são instantes absolutamente estratégicos para a percepção da lógica de governabilidade nas diferentes esferas de poder no Brasil. Exemplos não faltam de quantas dessas escolhas impactaram diretamente na capacidade de o Poder Executivo levar adiante sua agenda junto ao Legislativo. É evidente que outros tantos agentes políticos e elementos dos cenários municipais, estaduais e federal são essenciais para a compreensão desse universo, mas um mandato de presidente, governador ou prefeito no Brasil começa de fato pela busca de um alinhamento mínimo com quem exerce a presidência da respectiva casa parlamentar. No plano nacional, o nome de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) ajuda de forma emblemática nessa compreensão sob o ponto de vista do conflito, assim como tantos outros poderiam ajudar sob um viés colaborativo – Marco Maia (PT-RS), Michel Temer (PMDB-SP), Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA) etc.

A duração dos mandatos dos presidentes das mesas está orientada constitucionalmente pelo prazo da Câmara dos Deputados e do Senado. Em ambas as casas do sistema bicameral brasileiro o período é equivalente a dois anos, o que fez com que interpretações judiciais recentes indicassem ser este o prazo máximo concedido a uma mesa diretora nos parlamentos brasileiros, com o mínimo sendo de um ano. Isso significa que um titular do Poder Executivo conviverá, em tese, com algo entre dois a quatro presidentes da respectiva casa parlamentar. Em São Paulo, capital paulista, o mandato é anual, sendo possível a reeleição para mais um período idêntico. Isso levou figuras como Police Neto (PSD), Antônio Donato (PT) e Milton Leite (DEM) a ficarem dois anos no comando da Câmara Municipal em tempos recentes. No Rio Grande do Norte, entretanto, a liberdade para a reeleição, de acordo com a história, mostra que o ex-governador, e ex-vice-governador, Robinson Faria, comandou a assembleia estadual por quatro biênios seguidos – de

2003 a 2010, não indo a 2011 porque assumira o cargo de vice-governador do estado.

Assim, importante salientar que as principais questões relacionadas aos mandatos de presidentes dos parlamentos estão associadas: ao tempo de mandato e à lógica da reeleição. Em algumas casas pode haver recondução dentro de um mesmo mandato – casos paulistano e potiguar – bem como de 16 outras casas estaduais, incluindo a do Distrito Federal, até pelo menos o final de 2019. Esse total foi encontrado na fala de um deputado do Distrito Federal que no ano passado buscava justificar a aprovação definitiva da reeleição em segunda votação. Com um detalhe: a primeira votação, de acordo com o Portal G1, ocorreria em 2015.

Em outras realidades, um político só pode ser reeleito se tiver sido reconduzido a novo mandato de parlamentar pela sociedade, nas eleições. Ou seja: renovação de mandato é nova realidade, e a reeleição, nesse caso, nem é vista como tal. É o caso da Câmara dos Deputados: Rodrigo Maia (DEM-RJ) foi eleito no segundo biênio (2017-2019) da legislatura passada, e elegeu-se para um novo mandato no primeiro biênio da atual legislatura (2019-2021) – algo que havia ocorrido com Michel Temer (PMDB-SP) entre 1997-1999 e 1999-2001, quando o presidente da República era Fernando Henrique Cardoso eleito em 1994 e reeleito em 1998. Mas aqui cabe uma ressalva: Maia foi eleito para substituir Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que renunciou à cadeira em meados de 2016. O mandato duraria até fevereiro de 2017, quando de acordo com o parágrafo 4º do artigo 57 da Constituição, em tese, ele não poderia ser reeleito:

§ 4º - Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2



(dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Consultas feitas a organismos internos e à justiça permitiram a recondução para o segundo mandato de Rodrigo Maia, pois o primeiro foi considerado um período tampão sem a duração dos dois anos explicitados no texto constitucional. Algo semelhante havia ocorrido com Marco Maia (PT-RS): eleito vice-presidente da Câmara em 2009, sob a presidência de Michel Temer, assumiu o controle da Casa em dezembro de 2010 quando o então mandatário do cargo máximo deixou o parlamento para, dias depois, assumir o cargo de vice-presidente da República – eleito na chapa de Dilma Rousseff (PT). O Maia gaúcho seria reconduzido por seus pares, mas em mandato distinto, para o biênio 2011-2013, após as eleições de 2010. O caso do Maia fluminense não carregava esse câmbio de mandato, pois depois dos meses em que substituiu Eduardo Cunha, no mesmo quadriênio, foi autorizado a disputar a reeleição para o biênio final no poder.

Com base nesses detalhes legais, a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados tem dominado a pauta das discussões políticas no Brasil faz alguns meses. Sua data é 1º de fevereiro de 2021, sendo que a eleição no Senado também ocorrerá – não se esqueça do espetáculo deprimente protagonizado pelos senadores em 2019, quando da eleição de Davi Alcolumbre (DEM-AP) decorada por ocupação indevida da Mesa Diretora, apropriação de documentos, aumento no total de cédulas etc. Mas voltemos para a Casa do Povo, ou seja: a Câmara.

Motivos para atenção não faltam – tanto que há gente ignorando o pleito municipal de 2020 para afirmar que a escolha de 2021 é mais importante. Mas por quê? Primeiro, porque as forças que levaram Maia ao poder são fruto de uma articulação tão ampla e intensa que encontrar um sucessor tem sido tarefa das mais árduas para a manutenção de uma lógica de *status quo* na Câmara. Segundo porque o atual presidente, eleito ainda durante a passagem de Michel Temer na Presidência da República em 2016, tem sido tratado por parte da imprensa e por alguns analistas como primeiro-ministro do país. Seu controle sobre a aprovação de pautas, sobretudo no universo das emendas constitucionais, e a fraqueza dos mandatários do Poder Executivo diante do Congresso Nacional em tempos recentes, deram grande destaque à sua figura. Importante apontar aqui, por exemplo, que entre Fernando Collor (1990) e Dilma Rousseff (2016),

menos de 20 vetos presidenciais foram derrubados pelo Congresso Nacional. Apenas nos pouco mais de dois anos e meio de Michel Temer na condução do país foram 21 vetos, e nos 18 meses de Bolsonaro já foram outros 28 – as informações estão no texto de Luciana Santana para o blog Legis-Ativo de 25 de agosto. Ademais, importante visualizar as idas e vindas no relacionamento de Maia com o Executivo, e o poder que tem nas mãos para aceitar um pedido de *impeachment*, dando início a um processo que hoje parece improvável de prosperar, mas que começa pelas mãos do presidente da Câmara. Um quarto ponto relevante: o presidente de um parlamento tem forte poder sobre a pauta de votações e o Congresso tem levado adiante mudanças constitucionais que mostram equilíbrio maior que a agenda do Executivo, e grau de profundidade mais agudo. Assim, Maia não adquiriu o apelido de primeiro-ministro à toa e tem se aproximado do mercado e de diversos setores da sociedade. Por pior que possa parecer para alguns, o caráter ideológico de suas temáticas, em tese elas seriam melhores que os desejos de Bolsonaro. Maia, assim, seria o contrapeso aos ímpetos do presidente da República, um político hábil para dialogar com distintos lados ali representados.

E é exatamente aqui que entra o ponto central do debate: já há quem fale abertamente que Rodrigo Maia poderia disputar um quarto mandato seguido para a presidência da Câmara dos Deputados, contrariando de forma absoluta o texto constitucional. Tal decisão levaria Davi Alcolumbre no pacote, e tudo isso para tentar impedir que Jair Bolsonaro eleja alguém de seu grupo político, ou cooptado pela lógica da coalizão. O movimento é extremamente perigoso, pois basta um mínimo alinhamento com o Planalto e o tiro pode ser dado no pé, ou seja: qualquer presidente da República capaz de agir estrategicamente pode perpetuar um nome seu por seguidos mandatos no controle do Congresso. Por fim, a pergunta que fica é: que manobra fariam os presidentes das casas congressuais para lá ficarem por mais dois anos? Uma emenda constitucional seria praticamente um plebiscito, pois ilustraria o esforço de Maia e Alcolumbre vencerem “duas eleições”. A primeira delas, simbolizada pela aprovação da própria reforma, e a segunda: a eleição propriamente dita. Ambos têm força para tanto? Se sim, como conseguirão fugir da pecha de golpistas e casuístas diante da possibilidade de mudarem as regras do jogo com ele em curso em nome de uma situação momentânea? É tão difícil assim se encontrar um sucessor?

As opiniões externadas nesta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores. Não são necessariamente opiniões da Fundação Konrad Adenauer.